

A Ilma. Sr.<sup>a</sup>.  
Marlene Serra Coelho  
Sec. Mun. De Administração e Finanças  
Matões do Norte - MA

**Prezada Senhora,**

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

**CERTIFICO:**

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 207/2021, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2022, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme segue:

Sec. Mun. de Administração e Finanças

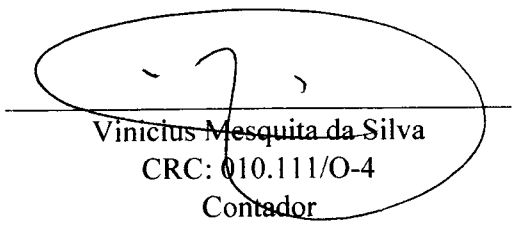
**UNI. ORÇAMENTÁRIA.:** 0301 Sec. Mun. de Administração e Finanças

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04.122.0002

**PROJ. ATIVIDADE:** 2.003 Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças

**ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídico

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão,  
11 de maio de 2022.

  
Vinicius Mesquita da Silva

CRC: 010.111/O-4

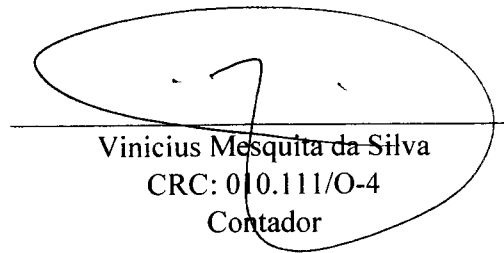
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-  
FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da inscrição do servidor no "Curso Desafios Práticos Para a Aplicação da Lei Nº14.133/2021 ", que será realizado na cidade de Brasília/DF nos dias 23/05/2022 a 25/05/2022, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 0,13% na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Matões do Norte/MA, 11 de maio de 2022

  
Vinicius Mesquita da Silva  
CRC: 010.111/O-4  
Contador

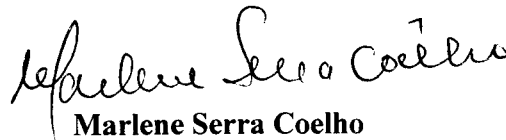
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO:** A inscrição de servidor no "Curso Desafios Práticos Para a Aplicação da Lei Nº14.133/2021 " para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Matões do Norte/MA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Matões do Norte/MA, 12 de maio de 2022



**Marlene Serra Coelho**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **Marlene Serra Coelho**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Sec. Mun. de Administração e Finanças

**UNI. ORÇAMENTÁRIA.:** 0301 Sec. Mun. de Administração e Finanças

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04.122.0002

**PROJ. ATIVIDADE:** 2.003 Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças

**ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídico

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

Matões do Norte/MA, 12 de maio de 2022



**Marlene Serra Coelho**

Secretária Municipal de Administração e Finanças